



Termo aditivo

Câmara Municipal de Serranos - MG <serranos@camaraserranos.mg.gov.br> ter, abr 14, 2026 às 9:28 AM
Para: "Julio Cesar Carvalho Villas Boas" <jccvb@ymail.com>

Bom dia

Vimos por meio deste, certificar o interesse de vossa empresa na formalização de Termo Aditivo ao contrato N° 03/2024 conforme ofício anexo.

Caso tenha interesse em aditivar enviar a seguintes certidões: CND municipal.

Att: Dalila Tatiane

Fiscal de Contrato



OFÍCIO Nº: 038/2026

Serranos-MG, 14 de abril de 2026.

À empresa

JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS

CNPJ 36.247.685/0001-12

Prezado Representante,

Pelo presente, a Câmara Municipal de Serranos, através de seu Presidente, solicita sua manifestação quanto ao interesse em firmar Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2024, nos mesmos moldes e valores acordados.

Considerando a proximidade da data de vencimento do contrato, solicitamos sua colaboração com resposta no prazo de 05 (cinco) dias.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos colocando deste já, para outros esclarecimentos que fizerem necessários.

**JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:8183635
0678**

Assinado de forma digital
por JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.04.14
09:16:47 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Termo aditivo

Julio Cesar Carvalho Villas Boas <jccvb@ymail.com>
Para: "Câmara Municipal de Serranos - MG"
<serranos@camaraserranos.mg.gov.br>

ter, abr 14, 2026 às 12:05 PM



Sim , desejo a continuação do contrato !
seguem anexos das certidões negativas.
se precisarem de mais documentos mande email
att
Julio

Em terça-feira, 14 de abril de 2026 às 09:28:49 BRT, Câmara Municipal de Serranos - MG
<serranos@camaraserranos.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia
Viemos por meio deste, certificar o interesse de vossa empresa na formalização de Termo Aditivo ao contrato N° 03/2024 conforme ofício anexo.
Caso tenha interesse em aditar enviar a seguintes certidões: CND municipal.
Att: Dalila Tatiane
Fiscal de Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.247.685/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020	
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCCVB INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R YOLANDA DE AZEVEDO ARANTES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.440-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALICE	MUNICÍPIO CAXAMBU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCVB@YMAIL.COM		TELEFONE (35) 8805-5129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 13:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Caxambu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS- ME
CNPJ: 36.247.685/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 14/04/2026 11:56:01

Válida até o dia: 13/06/2026

Código de controle da certidão: C4E58AA51E72C3F99226

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Caxambu

FORNECIMENTO PARA EMPRESAS .



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão 14/04/2026 Data de validade 13/07/2026

Razão Social
JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604

CNPJ
36.247.685/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

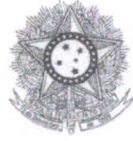
1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
2D36-6CD6-CFC7-7789-6832-5BD6-22D8-C93C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.247.685/0001-12

Certidão n°: 38875482/2026

Expedição: 13/04/2026, às 13:47:28

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.247.685/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604**
CNPJ: **36.247.685/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:07:06 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **E7D8.C5CA.B60E.569B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.247.685/0001-12
Razão Social: JULIO CESAR CARVALHO VILLAS BOAS 56025564604
Endereço: RUA YOLANDA DE AZEVEDO ARANTES 60 / JARDIM ALICE / CAXAMBU / MG / 37440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042007075437171483

Informação obtida em 29/04/2026 07:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Reajuste do valor do aditivo empresa Infolider.

Julio Cesar Carvalho Villas Boas <jccvb@ymail.com>

ter, abr 14, 2026 às 1:34 PM

Para: "Câmara Municipal de Serranos - MG"
<serranos@camaraserranos.mg.gov.br>

Portanto aceito o termo aditivo, com o reajuste do valor atual pelo indice do IPCA, que será divulgado no proprio mês.
Pelo mais agradeço .

att
Julio



Termo aditivo

Câmara Municipal de Serranos - MG <serranos@camaraserranos.mg.gov.br>
Para: "Julio Cesar Carvalho Villas Boas" <jccvb@ymail.com>

ter, abr 14, 2026 às 1:18 PM

Boa Tarde
Estarei providenciando o termo.
Att: Dalila





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**, com sede à Yolanda de Azevedo Arantes, nº 60, Bairro Jardim Alice, CEP: 37440-020 na cidade de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.247.685/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sra. Júlio César Carvalho Villas Boas, brasileiro, portador do CPF nº 560.255.646-04, residente e domiciliada na cidade de Caxambu - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, por mais um ano, com início da prorrogação no dia 11/05/2026 e término no dia 10/05/2027.

1 1.2. Aplicar reajuste de preço de 4,14% correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula do contrato original.

2 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)



- O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor inicial contratado em 2024, foi de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

3.2. Foi feito termo aditivo nº 001/2025 no valor de R\$ 273,24 (setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

3.3. E neste termo aditivo, o contrato fica acrescido em R\$ 284,52 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

3.4. Em decorrência do reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 492,34, e o valor anual de R\$ 5.908,08.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 05 de Maio de 2026.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350
678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.05.05 13:26:41 -03'00'

VER. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos


JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS

CNPJ 36.247.685/0001-12

Testemunhas:

1. Eulyn Almeida Silva
Nome: Eulyn Almeida Silva
CPF: 347.040.356-60

2. Gláucia Bonassesso Ramon
Nome: Ramon
CPF: 046.452.686-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**, com sede na Rua Yolanda de Azevedo Arantes, nº 60, Jardim Alice, CEP: 37440-020 na cidade de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.247.685/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Júlio César Carvalho Villas Boas, brasileiro, portador do CPF nº 560.255.646-04, residente e domiciliado na cidade de Caxambu - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1. O valor constante na cláusula quinta do contrato administrativo nº 003/2024, fica acrescido em R\$ 23,71 (vinte e três reais e setenta e um centavos) mensal, sendo o valor total do acréscimo R\$ 284,84 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

2. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade, bem como os termos constantes no termo aditivo nº 02/2026.

Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo aditivo de acréscimo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 05 de maio de 2026.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350
678

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.05.05 13:27:51 -03'00'

VER. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos


JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS

CNPJ 36.247.685/0001-12

Testemunhas:

1. Evelyn Almeida Silva

Nome: Evelyn Almeida Silva

CPF: 147.040.336-60

2. Tânia Consuelo Ramos

Nome: Tânia Ramos

CPF: 046.452.686-86



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS – MG. Extrato de Termo Aditivo nº 002/2026 Processo nº 004/2024 – dispensa nº 003/2024. Contratado: Júlio César Carvalho Villas Boas 560.255.646-04 Contrato nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de sistema de folha de pagamento para processamento de informações relativas ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 5.908,08 com validade de 12 (doze) meses com início de prorrogação a partir de 11/05/2026, conforme Embasamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação orçamentária: – 01.031.001.2.0008.339040.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica. Ass: 05/05/2026. José Ronaldo de Oliveira – Presidente da Câmara.

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

08 / 05 / 2026

J. Ronaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS – MG. Extrato de Termo Aditivo de Acréscimo nº 003/2026 Processo nº 004/2024 – dispensa nº 003/2024. Contratado: Júlio César Carvalho Villas Boas 560.255.646-04 Contrato nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de sistema de folha de pagamento para processamento de informações relativas ao exercício de 2024. O valor acrescido é de R\$ 23,71, sendo o valor total do acréscimo R\$ 284,84 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com início de partir de 11/05/2026, conforme Embasamento Legal Lei 14.133/2021. Dotação orçamentária: – 01.031.001.2.0008.339040.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica. Ass: 05/05/2026. José Ronaldo de Oliveira– Presidente da Câmara.

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

08 / 05 / 2026

Italo

R\$52,00

Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira

09 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4077

Editor: Karla Dantas Veloso Lopes

Facetas 51



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

JJ EMPREENDIMENTOS

Câmara Municipal de Camanducaia
R.º EDUARDO BATISTA BARROS
Presidente
Presidente Honorário

A empresa ODETE MARIA FREITAS, CNPJ nº 45.897.288/0001-01, situada na Rua Professor Manoel Francisco da Costa 205, Angélica - Minas Gerais, aceita e homologa o material, conforme relação abaixo, constante da Ata de Registro de Preços nº 17/2025 emitida de Pregão Eletrônico nº 030226/2025 Processo Licitatório nº 030226/2025, cujo objetivo é a aquisição de bens de consumo e serviços da Prefeitura Municipal de Camanducaia, para atendimento de todas as dependências e setores da Prefeitura Municipal de Camanducaia, conforme prescrição nº 2º do Art. 22 do Decreto 7.362, de 26 de Jan. 13.

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	APARELHO CAIXALIM COM TECNOLOGIA ATUALIZADA DA E CARBONETE BÍSTICAS TÉCNICA E COMPARTI VEI COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NACIONAL	R\$ 895,00	R\$ 895,00

ATUALIZA	VEL E	COMPARTI	VEL COM	DE	PRINCIPAIS	DE USO,	COM	CARBONETE	A BÍSTICA	DE 12
TOTAL DO PREÇO R\$ 895,00										

HORARIO	DE	DE
REFERENCIA	DE	DE
ENDEREÇO	DE	DE
ELETRÔNICO	DE	DE
PARA	DE	DE
ENVIO DA PROPOSTA E	DE	DE
DOCUMENTAÇÃO	DE	DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

JJ EMPREENDIMENTOS

ITAJUBÁ 05 DE MAIO DE 2026.

ODETE MARIA FREITAS-458972880001-01

ODETE MARIA FREITAS

EMPRESA ODETE MARIA FREITAS, CNPJ Nº 45.897.288/0001-01, inscrita na Rua Professor Manoel Francisco da Costa 205, Angélica - Minas Gerais, aceita e homologa o material, conforme relação abaixo, constante da Ata de Registro de Preços nº 17/2025 emitida de Pregão Eletrônico nº 030226/2025 Processo Licitatório nº 030226/2025, cujo objetivo é a aquisição de bens de consumo e serviços da Prefeitura Municipal de Camanducaia, para atendimento de todas as dependências e setores da Prefeitura Municipal de Camanducaia, conforme prescrição nº 2º do Art. 22 do Decreto 7.362, de 26 de Jan. 13.



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 78, INCISO II - LEI Nº. 14.133/2021

DISPENSA Nº 014/2026
PROCESSO Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fôrças periciais, de materiais descartáveis, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades definidas no termo de referência, visando garantir a manutenção das atividades administrativas e institucionais da órgão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MS inscrita no CNPJ nº 19.053.517-0001-46, realiza Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observados os dados, horários e locais discriminados a seguir.

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DATA DE JULGAMENTO E LOCAL
05 DE MAIO DE 2026	05 DE MAIO DE 2026 - ÀS 17H00	05 DE MAIO DE 2026, ÀS 14H00, PÇA DE CAMANDUCAIA/MS, DE FORMAS ON-LINE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 78, INCISO II - LEI Nº. 14.133/2021

DISPENSA Nº 014/2026
PROCESSO Nº 022/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de captura, processamento e transmissão audiovisual via protocolo de rede (IPND) e monitores de 24 polegadas em base giratória para a Câmara Municipal de Camanducaia/MS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MS inscrita no CNPJ nº 19.053.517-0001-46, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observados os dados, horários e locais discriminados a seguir.

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DATA DE JULGAMENTO E LOCAL
05 DE MAIO DE 2026	05 DE MAIO DE 2026 - ÀS 17H00	05 DE MAIO DE 2026, ÀS 14H00, PÇA DE CAMANDUCAIA/MS, DE FORMAS ON-LINE

SERRANIA CÂMARA DE SERRANIA APROVA PROJETOS E DEBATE AÇÕES PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A Câmara Municipal de Serrania realizou, no dia 27 de abril, a 11ª Sessão Ordinária de 2026, reunindo vereadores para discussão e votação de projetos, além de debates sobre investimentos e ações voltadas ao município.

A sessão foi presidida pelo vice-presidente Aaybly Vasconcelos Dias Nader, devido ao afastamento temporário do presidente José Reis Garcia da condução dos trabalhos por conta de um quadro de rouquidão. Apesar da limitação vocal, o presidente participou da reunião.

Durante o expediente, foram apresentados ofícios encaminhados pela prefeita Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno com respostas a indicações parlamentares e envio de projetos e leis municipais. Entre os destaques esteve o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, que estabelece metas e prioridades para o orçamento municipal.

Os vereadores também analisaram e aprovaram, em primeira votação, dois proje-



tos de lei relacionados à denominação de vias públicas em diferentes regiões da cidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026 trata da denominação de ruas no Bairro Parque das Nações, enquanto o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026 dispõe sobre nomes de vias localizadas no Distrito Industrial de Serrania. Ambos receberam parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Redação, Legislação e Justiça e foram aprovados por unanimidade.

Durante a palavra livre, os parlamentares destacaram ações recentes da administração municipal e projetos

ram registrados elogios à realização da Semana Literária nas escolas municipais, evento destacado pelos vereadores como importante ferramenta de incentivo à leitura e valorização da educação.

Quatro temas debatidos durante a sessão foi a destinação de recursos para Serrania por meio de emendas parlamentares. Segundo os vereadores, investimentos superiores a R\$ 2 milhões foram direcionados ao município para áreas como saúde e infraestrutura.

A sessão também contou com manifestações de apoio às famílias enlutadas da cidade, além de homenagens a iniciativas esportivas e comunitárias que vêm se destacando no município.

Por fim, os vereadores reforçaram o compromisso com o debate democrático e com o acompanhamento das demandas da população serraniana.

Da Redação do Jornal Panorama
Com informações e foto: Câmara de Serrania

ARANTINA CÂMARA DE ARANTINA APROVA PROGRAMA DE COLETA DE EXAMES E VACINAÇÃO DOMICILIAR

A Câmara Municipal de Arantina aprovou o Projeto de Lei nº 013/2026, que cria o Programa Municipal de Coleta de Exames e Vacinação Domiciliar no município.

A proposta tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de saúde, levando atendimento diretamente à residência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), fibromialgia, deficiência física ou mobilidade reduzida.

Com a implantação do programa, pacientes que enfrentam dificuldades de deslocamento poderão receber em casa serviços como coleta de exames laboratoriais e vacinação, garantindo maior conforto, segurança e praticidade no atendimento.

Segundo o Legislativo municipal, a iniciativa representa um avanço importante para

a construção de uma saúde pública mais inclusiva, humanizada e acessível à população de Arantina. O projeto busca ainda promover mais dignidade às pessoas que necessitam de cuidados especiais, reduzindo barreiras no acesso aos serviços básicos de saúde e fortalecendo a atenção às famílias que convivem diariamente com limitações de mobilidade ou condições específicas de saúde.

A aprovação da proposta foi destacada como mais um passo no fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população.

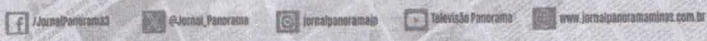
Da Redação do Jornal Panorama
Com informações e fotos: Câmara de Arantina



ENVIE SUA PUBLICAÇÃO OFICIAL PARA O E-MAIL:

imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com

Siga-nos em nossas Redes Sociais:



IMPRENSA OFICIAL



LEIÃO DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA - 01/2026

DOMÍPLAT, América do Sul, número 12307 de 2024, com o objetivo de...
DIRETORIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, com o objetivo de licitar...
LICITAÇÃO Nº 001/2026, com o objetivo de licitar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, licitação nº 14.133/2021, tipo REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, com fornecimento de veículos adequados, devidamente regularizados e em perfeitas condições de uso, bem como de motoristas habilitados e qualificados, visando ao deslocamento de atletas, comissão técnica e demais integrantes vinculados às atividades esportivas do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA MG TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS - ABRIL DE 2026 - ALEXANDRE DE CAMARGO, Acréscimo de Valor - Acréscimo/Decréscimo de itens) conjugado com outros tipos de termos aditivos ALTERAÇÃO DE PREÇO DE 25% DO CONTRATO. Valor 21.436,50. VIGÊNCIA 03/04/2027-CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Acréscimo de Valor - Acréscimo/Decréscimo de itens) conjugado com outros tipos de termos aditivos ALTERAÇÃO DE PREÇO DE 25% DO CONTRATO. Valor 5.500,64. VIGÊN-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 - Contratada: Actual Pneu Ltda, inscrita no CNPJ nº13.668.217.0001-16, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, nº 245 - Distrito Industrial, na Cidade de Lagoa da Prata/MG- CEP35.392-496. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de pneus recauchutados ar frio, para atender toda a frota de veículos leves, pesados e máquinas/tratores do Município de Minduri/MG. O Município de Minduri-MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto de pleno e comum acordo com a empresa contratada para aditar o prazo contratual da Ata de Registro de preços nº016/2025. Vigiência: 08/05/2026 à 30/04/2027. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Dotações: 2.02.01.06.181.0002.2.0012 - 339039, 2.05.01.12.361.0015.2.0015 - 339039, 2.07.01.08.244.0012.2.0042-339039, 2.05.01.15.122.0015.2.0029 - 339030 - FR-1500. Minduri 29 de abril de 2026. Processo nº 039/2025 Dispensa Eletrônica nº 015/2025 Contrato nº 021/2025 Contratante: Municí-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Pessoas Físicas Contempladas: Rafaela Silvana Vieira, valor R\$ 5.000,00. Cristina Aparecida Rabello, valor R\$ 5.000,00. Genilda Raimunda Ribeiro, valor R\$ 5.000,00. Vigiência: 07/05/2026 até 31/12/2026. Chamamento Público nº 004/2026. Objeto: Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Passa Quatro, observadas as categorias descritas no Anexo I - Folha de Relis. Homologação: 07/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA

Extrato de edital de Chamamento Público 02/2026. Objeto: Prospecção do Mercado Imobiliário em Arantina, com vistas à futura locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital. As propostas serão recebidas até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 22 de maio de 2026, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arantina, na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina, 08 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

EXTRATO DE AVISO. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 50/2026 - Pregão Presencial nº 13/2026. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução SES/MG nº 10.098/2025 e com as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 22/05/2026 às 09:00 (nove) horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br; site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de maio de 2026. Dircelene Reis de Almeida - Pregoeira.

CÂMARA DE AIURUOCA HONRÁVEIS EQUIPE TOCA DO JIU-JITSU APÓS DESTAQUE EM COMPETIÇÕES REGIONAIS

A Câmara Municipal de Aiuruoca concedeu uma Moção de Aplausos aos atletas e coordenadores da equipe Toça do Jiu-Jitsu em reconhecimento ao desempenho esportivo e ao trabalho social desenvolvido no município. A homenagem destacou os resultados conquistados recentemente pela equipe em competições regionais e o impacto positivo promovido por meio da prática esportiva entre crianças, jovens e adultos da cidade. O reconhecimento aconteceu em um momento de crescimento e visibilidade da equipe, que se destacou na 14ª Copa Circuito das Águas, realizada em Caiambú. Na competição, a delegação conquistou 23 medalhas com a participação de 27 atletas, resultado que chamou a atenção pelo alto nível técnico apresentado pelos representantes de Aiuruoca. Durante a cerimônia de entrega da moção, os parlamentares ressaltaram a importância de iniciativas esportivas que levam o nome do município para competições regionais e estaduais, além de promover valores fundamentais como disciplina, respeito, dedicação e inclusão social. Mais do que os resulta-

dos no tatame, a homenagem também reconheceu o papel desempenhado pela equipe na formação de cidadãos e no fortalecimento do esporte como ferramenta de transformação social. Atualmente, a Toça do Jiu-Jitsu atende atletas desde a categoria Pré-Mirim até o Master, reunindo diferentes gerações em um ambiente de integração e desenvolvimento pessoal. A liderança da equipe destacou que o reconhecimento oficial da Câmara Municipal representa um incentivo importante para a continuidade do projeto e para a busca de novos apoios voltados à participação em futuras competições. Com os resultados recentes e a valorização institucional recebida no município, a equipe segue os treinamentos focados no calendário esportivo de 2026, carregando não apenas as medalhas conquistadas, mas também o reconhecimento público pelo trabalho realizado dentro e fora das competições. Da redação do Jornal Panorama Informações e Fotos da Câmara Municipal de Aiuruoca



IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: Objeto: registro de preços para aquisição imediata e futura de serviço de emissão Certificados Digitais (Padrão ICP-Brasil) com fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para atender demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso. Processo realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Data de início do recebimento das propostas: 08/05/2026. Data fim do recebimento das propostas: 15/05/2026. Horário da Fase de Lances: 09:00hrs às 15:00hrs. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaíso.mg.gov.br; Informações complementares:

(31)3251-7502. Santana do Paraíso, 08 de maio de 2026. Luís Gustavo Andrade Duarte, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso. Abertura dia 25/05/2026 às 10h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaíso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502. Luís Gustavo Andrade Duarte, Agente de Contratação; Reinaldo

Luiz Santos, Secretário Municipal de Administração; Ana Paula Bitencourt, Secretária Municipal de Assistência Social; Janice Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Paula Silva Araújo Cunha, Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste, Secretária Municipal de Saúde. Santana do Paraíso, 08/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos pre-

sentos autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026, em especial o correto julgamento procedido pelo proponente, inserido nestes autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento a todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, proceder com a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, de numeração 016/2026, que visa o Registro de preço para aquisição futura de tampões e grelhas para boca de lobo em ferro fundido para manutenção de obras e serviços públi-

cos, mais especificamente em obras de drenagem pluvial, dando continuidade às atividades desenvolvidas pela Administração Pública do Município de Santana do Paraíso. A empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.217.586/0001-05 se sagrou vencedora, pelo valor global de R\$ 56.250,00. Resultado Completo disponível do Diário Oficial do Município. Santana do Paraíso, 08 de maio de 2026. Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção

preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de câmaras frias e refrigeradores, com pronto fornecimento de peças de reposição e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Paraíso/MG. Abertura dia 26/05/2026 às 14h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLICITA - www.ammlcita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaíso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502. Juliana de Amorim Lima, Proponente; Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste, Secretária Municipal de Saúde. Santana do Paraíso, 08/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - Processo Administrativo nº 002/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços utilizados para limpeza de áreas urbanas e manutenção do serviço urbanas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso. Abertura em 08/05/2026.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos pre-

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos pre-

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Table with columns: ITEM, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for cleaning services and materials.

Assim, Alberto Baggio Costa, Prefeito de Santana do Paraíso, MG, 08/05/2026.